

Oficina sobre Notícia e Charge: fatos em pauta



Oficina sobre Notícia e Charge: fatos em pauta de Angélica de Oliveira Castilho Pereira, Alexandre Xavier Lima e Karine da Silva Costa André está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhável 4.0 Internacional.

APRESENTAÇÃO

Olá!

O nosso encontro síncrono foi sobre “notícia” e “charge”. O tema dos dois textos é a venda da CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos), assunto que vem surgindo nas pautas de notícias referentes ao estado do Rio de Janeiro pelo menos desde 2017.

Se você não pôde estar conosco no encontro, esperamos que goste da oficina e possa participar do nosso fórum para conversarmos. Se você esteve conosco, fique à vontade para rever os textos e também participar do fórum.

Fique bem!

FÓRUM

Vamos conversar sobre o nosso cotidiano como cidadãos cariocas?

Apresente fatos ocorridos recentemente que você considera importantes para serem noticiados. Explique por que motivo você os escolheu.

POWERPOINT

Título: NOTÍCIA E CHARGE: FATOS EM PAUTA

Descrição: PowerPoint com a notícia e a charge lidas no encontro síncrono de 24 de maio de 2021.

NOTÍCIA E CHARGE: FATOS EM PAUTA

NOTÍCIA

A estrutura básica e as relações de sentido com o que é noticiado

A notícia é formada basicamente por três partes: título, *lead* e corpo

Título Principal e Título Auxiliar

O **principal**, também conhecido como *manchete*, indica o tema tratado.

Geralmente faz uso do presente para se referir a eventos num passado recente.

Alerj suspende leilão da CEDAE, mas governador publica decreto contrário mantendo a venda

O **auxiliar**, quando houver, apresenta um aprofundamento do tema que foi indicado no *título principal*.

Lead

Lead, que, em inglês, significa “conduzir”, traz, normalmente, os pontos que serão desenvolvidos no texto e, por isso, possui caráter introdutório. Sobre **o que** se escreve? De **quem** se escreve? **Quando** se deu o fato? **Onde** ocorreu? **Como** se passou o acontecimento? **Por que** aconteceu? São perguntas respondidas no *lead*.

Em sessão tumultuada, maioria dos parlamentares aprovou, por 35 votos a 24, o decreto¹ que suspende a venda da companhia, prevista para esta sexta-feira (30). Pouco depois, saiu em Diário Oficial extra decreto de Cláudio Castro mantendo o leilão.

No decorrer do texto, inserimos notas para esclarecer os conceitos e significados de palavras utilizadas no texto.

A maior parte das palavras que precisam de esclarecimentos ocorre na fala dos envolvidos no fato. A parte narrativa feita pelo jornalista é autoexplicativa.

Escritor e nome do jornal

Normalmente, a indicação do escritor está presente na notícia. Nesse caso, vem logo no início.

Por Carlos Brito e Pedro Figueiredo, G1 Rio

¹ É uma **ordem, decisão ou determinação legal**, emitida por uma autoridade superior, pelo chefe de Estado, por uma instituição, civil ou militar, laica ou religiosa; juridicamente, também é um **mandado** expedido, por exemplo, decreto de confisco de bens. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/decreto/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

Data

29/04/2021 12h02 Atualizado há 3 dias

Fotos e legendas

Elementos que compõem a notícia com o objetivo de resumir as informações que o texto apresenta.



Veja como foi a discussão sobre concessão da CEDAE até o leilão.

Corpo

A narração e a descrição dos fatos que giram ao redor do acontecimento principal encontram-se no corpo do texto.

Nesta parte, podemos encontrar as vozes dos envolvidos e de especialistas ou dados estatísticos. Cá está, portanto, a contextualização do evento e os desdobramentos.

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) decidiu suspender o leilão da CEDAE, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos, previsto para ser realizada nesta sexta-feira (30). Pouco depois, no entanto, o governador Cláudio Castro (PSC) decretou, em publicação extra do Diário Oficial, que o leilão está mantido.

Em nota, o governo disse que "**a decisão tem como base o fato de que a concessão² dos serviços é dos municípios e da Região Metropolitana, que apenas delegaram³ a condução do processo ao Estado, na qualidade**

² Ação de colocar à disposição; consentimento, permissão; autorização, licença, por exemplo, concessão de vistos. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/concessao/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

³ Conceder poderes ou obrigações a uma outra pessoa, por exemplo, delegou as tarefas ao funcionário. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/delegar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

de mandatário⁴" e que o "entendimento é referendado⁵ pelo plenário⁶ do Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Tribunal de Contas do Estado".

"É importante destacar que o presidente do STF, ministro Luiz Fux, deferiu⁷ liminar⁸ baseada nestas premissas⁹ com o objetivo de sustar¹⁰ o efeito de ações contra o leilão", diz a nota.

O presidente da Alerj, André Ceciliano, disse que "a Procuradoria¹¹ da Casa está analisando a legalidade do ato e, em caso de ilegalidade, as suas possíveis consequências".

Intertítulo

É muito recorrente a utilização de *intertítulo*, como veremos a seguir. Esse recurso é um facilitador da leitura do texto.

Votação tumultuada na Alerj

Em uma sessão muito tumultuada, a maioria dos parlamentares¹² aprovou o Projeto de Decreto Parlamentar 57/2021 (PDL 57/21), que revoga¹³ o decreto 47/2020, de autoria de Cláudio Castro.

⁴ **Procurador;** representante de representar algo ou alguém em nome dessa pessoa, empresa, instituição etc. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/mandatario/>>. Acesso em: maio 2021.)

⁵ **Aceito, aprovado**, possibilitando assim que se realize ou se cumpra o que foi indicado. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/referendar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

⁶ Reunião de pessoas que fazem parte de uma associação e se reúnem em assembleia; também o local onde ocorre essa reunião. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/plenario/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

⁷ **Aprovar, atender.** (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/deferir/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

⁸ **Medida provisória** que, concedida por uma autoridade judicial, pode confirmar ou invalidar algo, por exemplo, justiça cancela liminar e autoriza obras no metrô. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/deferir/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

⁹ **Fatos iniciais** a partir dos quais um raciocínio, estudo ou análise, é iniciado. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/premissas/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁰ **Interromper; fazer parar.** [Por Extensão] Cessar o valor de: sustou o cheque no banco. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/sustar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹¹ **Repartição pública onde o procurador-geral e os outros procuradores** (mediadores; indivíduos responsáveis por intermediar as partes que desejam fazer um acordo, um negócio) **exercem seus cargos.** (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/procuradoria/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹² **Pessoas que fazem parte de um parlamento, assembleias ou câmaras legislativas**, geralmente dos governos regidos pela Constituição: os parlamentares brasileiros. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/parlamentar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

Em um primeiro momento, os deputados governistas adotaram a tática de deixar o plenário e pedir a verificação de quórum¹⁴, uma vez que o projeto só poderia ser aprovado se metade mais um de todos os parlamentares estivesse presente - um total 36 parlamentares.

Depois, ao perceberem que haveria mais de 36 parlamentares votando, os governistas decidiram retornar durante a segunda chamada para votarem contra o projeto. No entanto, o plano não funcionou e o texto em pauta acabou aprovado.

Resultado final:

- 35 - Sim
- 24 - Não
- 2 – Abstenções

A análise do PDL se deu em discussão única, dispensando a sanção¹⁵ do governador. O texto foi proposto pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano.

Segundo ele, o Rio de Janeiro não pode abrir a CEDAE para concessão porque o Estado não está, neste momento, dentro do Regime de Recuperação Fiscal¹⁶ - a venda da companhia foi uma das prerrogativas¹⁷ estabelecidas pelo Governo Federal para inserir o estado fluminense no regime.

¹³ Anular, invalidar o efeito de algo; cessar os efeitos de uma lei, de um ato jurídico. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/revogar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁴ Número mínimo de pessoas para que se inicie uma votação. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/quórum/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁵ Pena, penalidade, punição, confirmação. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/sancao/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁶ “O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), aprovado pela Lei Complementar 159/2017, foi criado para fornecer aos Estados com grave desequilíbrio financeiro os instrumentos para o ajuste de suas contas. Dessa forma, ele complementa e fortalece a Lei de Responsabilidade Fiscal, que não trazia até então previsão para o tratamento dessas situações.

De acordo com o RRF, o desequilíbrio financeiro é considerado grave quando 1) a Receita Corrente Líquida (RCL) anual do Estado é menor do que a Dívida Consolidada ao final do último exercício; 2) quando as despesas correntes são superiores a 95% da RCL ou as despesas com pessoal ultrapassam 60% da RCL; e 3) quando o valor total de obrigações é superior ao valor das disponibilidades de caixa. O Estado que cumprir esses três requisitos de entrada poderá aderir ao RRF, usufruindo do benefício da suspensão do pagamento de suas dívidas. No entanto, caso o Estado cumpra apenas os requisitos 2 e 3, poderá aderir ao RRF sem a suspensão do pagamento da dívida.” (Disponível em: <[https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municípios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf#:~:text=O%20Regime%20de%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20Fiscal%20\(RRF\)%2C%20aprovado%20pela%20Lei,%20ajuste%20de%20suas%20contas.](https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municípios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf#:~:text=O%20Regime%20de%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20Fiscal%20(RRF)%2C%20aprovado%20pela%20Lei,%20ajuste%20de%20suas%20contas.)>. Acesso em: 21 maio 2021.)

O governo estadual, por outro lado, argumenta que o Regime de Recuperação Fiscal já foi regulamentado e que retornar a ele é apenas questão de tempo. Logo, não haveria impedimento para o leilão da CEDAE.

Ao longo de toda esta semana, o governador em exercício Cláudio Castro tentou convencer Cecílio a retirar a votação da pauta¹⁸, o que não aconteceu.

O PDL¹⁹ 57/21 não precisa da sanção do governador em exercício, Cláudio Castro. Como foi aprovada com maioria simples - ou seja, votos de 36 parlamentares ou mais - o decreto é promulgado²⁰ pelo presidente da Casa, deputado estadual André Cecílio (PT).

Fotos e legendas

Observamos nessa notícia que o jornalista faz uso de mais de uma foto e de uma legenda que a acompanhe.

¹⁷ **Vantagens; benefícios; direitos de certos cargos e funções; privilégio, regalia.** (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/prerrogativa/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁸ Relação, listagem de coisas; enumeração minuciosa de ideias; **assuntos a serem discutidos numa reunião.** (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pauta/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

¹⁹ “Os **Projetos de Decreto Legislativo (PDL)** são proposições criadas para formalizar, com efeito de lei ordinária, os atos de competência exclusiva do Poder Legislativo. Essas proposições acumulam diversas prerrogativas, tais como: apreciar a concessão, renovação e permissão de emissoras de rádio e televisão; aprovar a programação monetária; autorizar o referendo e convocar plebiscitos; escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União (TCU); julgar as contas prestadas pelo presidente da República; ratificar acordos, tratados ou atos internacionais; sustar alguns atos normativas do Poder Executivo; entre outras atribuições expressas no art. 49 da Constituição Federal (CF).” Para saber mais, continue a leitura no site Projeto Politeia em <https://projetopoliteia.com.br/o-que-sao-projetos-de-decreto-legislativo-pdls/>. Você também pode saber como é o passo a passo de um PDL no Portal da Câmara dos Deputados, acessando <https://www.camara.leg.br/noticias/606437-conheca-a-tramitacao-de-projetos-de-decreto-legislativo/>

²⁰ **Publicar, divulgar oficialmente; tornar aplicável**, por exemplo, promulgou o edital para concurso público. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/promulgar/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)



A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) suspendeu o leilão da CEDAE, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos. — Foto: Reprodução/ TV Globo.



Venda da CEDAE é exigida pelo Governo Federal como garantia de empréstimo concedido ao Rio de Janeiro — Foto: Divulgação/CEDAE.

Continuação do Corpo

“É preciso que fique claro que este projeto não é contra a venda de parte da CEDAE, conforme modelagem aprovada. O que ele estabelece é que a concessão só seja feita após a assinatura da RRF, tal qual assinado em 2017, fazendo valer o que está estabelecido por direito, por escrito”, disse Cecílio.

Ele disse que o atraso na prorrogação²¹ do regime teve motivação política. “O atraso levou o Tribunal de Contas da União a determinar que o Rio não pudesse ser excluído do regime até fevereiro de 2021, já que a medida

²¹ **Adiamento; prolongamento.** (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/prorrogacao/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

implicaria em insolvência²² do estado em pleno ano de pandemia”, disse Ceciliano.

Na justificativa do projeto, o autor diz ainda que em janeiro de 2021, o Ministério da Economia, através da Lei Complementar Federal 178/21, mudou as regras do regime original e criou o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.

Com a Lei Complementar, a renovação do acordo com o Rio teria que ser feita seguindo os novos termos, que preveem o congelamento de salários por quase dez anos de funcionários públicos.

“É uma chantagem clara, que beira a imoralidade tendo em vista a crise sanitária pela qual a humanidade passa, tendo atualmente o Brasil como seu epicentro²³”, disse Ceciliano.

Denúncia de ameaças do governador

A sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) de quarta-feira (28) foi marcada por um bate-boca entre o presidente da Casa, André Ceciliano (PT) e o líder do governo, deputado Márcio Pacheco (PSC).

Ao encerrar a Ordem do Rio, Ceciliano chamou a atenção de Pacheco sobre denúncias de que o governador em exercício teria ameaçado parlamentares em relação à votação de suspensão do decreto que autorizou a venda da CEDAE.

“Eu estou recebendo telefonema desde o dia de ontem, inclusive de ameaças pessoais. Hoje, eu já recebi vários deputados reclamando que, inclusive, o próprio governador tem ligado e fazendo ameaças. Quero dizer ao deputado Márcio Pacheco que nem o governador afastado [Wilson Witzel] fez isso. Nem o governador afastado ligou para deputado ameaçando. Isso não fica bem e não acaba bem. A gente já viu isso aqui”, afirmou Ceciliano durante sessão Plenária virtual.

“É impossível a área de Segurança Pública ficar anos sem aumento, é impossível Educação sem aumento, é impossível Saúde sem aumento e

²² Circunstância em que se encontra a pessoa que não tem meios e/ou condições para pagar aquilo que deve; **inadimplência, bancarrota**. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/insolvencia/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

²³ Ponto da superfície terrestre onde o tremor de terra é sentido primeiro. Em sentido figurado: ponto mais importante de um acontecimento; núcleo. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/epicentro/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

contratação. Eu faço a defesa do parlamento, os parlamentares são livres para votarem a favor ou contra abstenção. Mas, ameaça eu não vou permitir”, completou o presidente da Alerj.

No corpo, cabe também o direito de resposta, como observamos a seguir:

Quando pôde fazer uso da palavra, o deputado estadual Márcio Pacheco se manifestou em defesa do governador. Segundo o líder do governo, Cláudio Castro não teria essa postura. Apesar disso, ele foi interrompido pelo presidente da Casa.

“O governador Cláudio Castro, para quem o conhece pessoalmente, sabe que não é do seu feitio, não é da sua personalidade, da sua disciplina e do seu aprendizado político tal ação. O governador Cláudio Castro é, talvez, uma das pessoas mais cordatas²⁴ e preparadas para o trato político que eu conheço”, afirmou Pacheco.

Concluindo...

A **notícia** é um texto jornalístico presente nos meios de comunicação, em suportes como blogs, jornais impressos, programas de rádio, revistas, telejornais, sites.

Possui base informativa e está ligada a um fato atual e relevante para os leitores e os espectadores.

Podemos dizer que esse gênero textual:

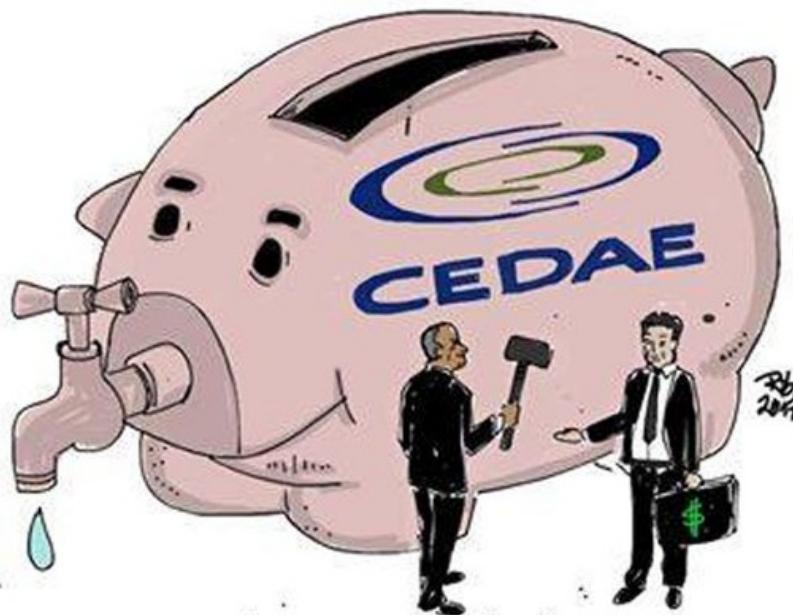
- informa fatos atuais e cotidianos;
- narra;
- descreve;
- tende a ser breve, mas depende da complexidade do fato apresentado, como na notícia que lemos hoje;
- está presente nos meios de comunicação - encontramos essa notícia no G1;
- deve apresentar uma linguagem clara, formal e objetiva, mas não foi o caso dessa notícia, pois utilizou muitos termos da área jurídica, dificultando a leitura para o grande público;
- apresenta títulos (principal sempre e auxiliar às vezes);
- é escrita em terceira pessoa e de forma impositiva;
- utiliza-se de discurso indireto, mas pode fazer uso do direto ao dar voz às pessoas envolvidas no fato narrado, como observamos no texto.

²⁴ Que tende a concordar; que não se opõe. (Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/cordata/>>. Acesso em: 21 maio 2021.)

CHARGE

Imagens e palavras

A charge a seguir foi inspirada nos eventos narrados na notícia que estudamos há pouco. Vale perceber que, apesar de o tema ser o mesmo, a sua organização e objetivos são diferentes.



Charge publicada em 21 de fevereiro de 2017.

Para refletir:

- Quais leituras podemos fazer dessa charge?
- É um texto atual? Por quê?
- Qual a diferença de abordagem entre a notícia e a charge?
- Qual dos textos apresenta uma visão crítica sobre a venda da CEDAE? Que crítica é essa?

Concluindo...

Se a **notícia** apenas apresenta fatos e, quando mostra opinião, o faz pela voz das partes envolvidas no evento e não por meio da voz do jornalista que escreve, a **charge** é pura opinião em palavras e imagens.

REFERÊNCIAS:

AMORIM, Paulo Henrique. Conversa Afiada. Charge Publicada em 21 de fevereiro de 2017 na notícia “MT e a CEDAE: doa que eu te ajudo”. Disponível em: <<https://www.conversaafiada.com.br/economia/mt-e-a-cedae-doa-que-eu-te-ajudo>>. Acesso em: 03 maio 2021.

BRITO, Carlos; FIGUEIREDO, Pedro. “Alerj suspende leilão da Cedae, mas governador publica decreto contrário mantendo a venda” [Texto Adaptado.]. G1 Rio. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/29/alerj-vota-projeto-de-decreto-que-preve-suspensao-de-venda-da-cedae.ghtml>>. Acesso em: 03 maio 2021.

DICIONÁRIO, DICCIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/>>. Acesso em: 21 maio 2021.

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Conheça a tramitação de projetos de decreto legislativo. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/606437-conheca-a-tramitacao-de-projetos-de-decreto-legislativo/>> Acesso em: 03 maio 2021.

PROJETO POLITEIA. O que são Projetos de Decreto Legislativo (PDLS)? Disponível em: <<https://projetopoliteia.com.br/o-que-sao-projetos-de-decreto-legislativo-pdls/>>. Acesso em: 03 maio 2021.

SILVEIRA, Maria Caroline. Nova Escola. Plano de aula - Jornal Mural: Escrita de notícias. Disponível em: <https://novaescola.org.br/plano-de-aula/4518/jornal-mural-escrita-de-noticias> Acesso em: 03 maio de 2021.